



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº 40/2025

Concede diária a Servidor(a) que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10 de janeiro de 2019, Art. 9;

R E S O L V E:

1 – Conceder ao(a) Sr(a); **HINGRID EMANUELLE COSTA CANDIDO**, portador **do CPF sob o nº XXX.099.894-XX**, ocupante do cargo de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR**, 1/2 (meia) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para Custear Despesas Durante seu deslocamento para participar de **Treinamento de emissão de identidades na FECAM/RN**, em Natal/RN, no dia 29 de maio de 2025.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 27 de maio de 2025.

Publique-se;
Pague-se.

Sidney Teles de Menezes
Presidente